

PORTARIA Nº. 830/2017, DE 13 DE dezembro DE 2017.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna Nº 133/2017 advinda da Gerência Administrativa, que requer suspensão do período de férias do servidor INÁCIO FERREIRA DA SILVA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 12 dias do período de gozo de férias do servidor INÁCIO FERREIRA DA SILVA, Técnico em Telefonia, matrícula funcional nº 2951 previsto para 03/12/2017 à 22/12/2017, referente ao período aquisitivo de 26/09/2016 a 25/09/2017.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 11/12/2017 à 22/12/2017, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 13 dias do mês de dezembro de 2017.


Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg

